

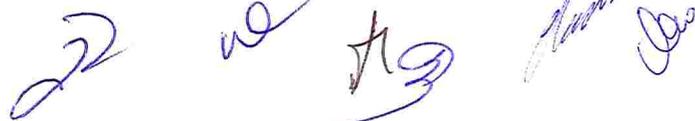
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

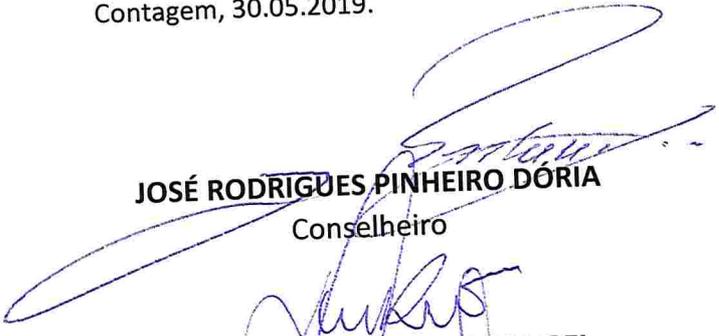
NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Ao trigésimo dia do mês de maio de 2019, a partir das 10:00 horas, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 261ª Reunião Ordinária, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, José Rodrigues Pinheiro Dória, Genilson Antônio Secchi de Ávila, Guilherme Caldeira Brant, Luis Eduardo Pacifici Rangel, Thiago Longo Menezes e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. José Cupertino Pereira Filho pela Auditoria Interna da CeasaMinas, o Diretor Financeiro da CeasaMinas Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso e o Diretor Técnico Operacional Sr. Marcelo Lana Franco. **(01) Abertura e considerações iniciais:** O Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, Presidente do Conselho, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação** – **(02) Plano de Capacitação Profissional:** Analisando o documento apresentado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da CeasaMinas, os Conselheiros observaram que a capacitação prevista no Código de Conduta, Ética e Integridade não foi relacionada no Plano de Capacitação para 2019. O Conselheiro Thiago Longo realizou suas ponderações em relação à redação de alguns pontos do documento. O Diretor Financeiro, Sr. Juliano Maquiaveli, se comprometeu a rever os pontos mencionados pelo Conselheiro para conseqüente divulgação do Plano. Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do documento a partir das pontuações apresentadas pelo Conselheiro Thiago Longo e solicitaram inclusão da capacitação conforme previsão instituída no Parágrafo 1º do Artigo 40 do Capítulo IV - Disposições Finais do Código de Conduta, Ética e Integridade da CeasaMinas. **(03) Relatório de Gestão 2018:** O Relatório de Gestão 2018 foi aprovado pelo Conselho à exceção do Parecer da Auditoria Interna (AUDIN) que por não ter sido encaminhado tempestivamente à Diretoria Executiva da CeasaMinas para manifestação, não chegou a ser analisado pelo Conselho de Administração. Assim sendo, restou deliberado que será confeccionada pela Diretoria Executiva uma comunicação que deverá ser anexada ao Relatório de Gestão 2018 e demais peças (Parecer de Colegiado, Relatório de Instância ou Área de Correição e Relatório de Auditor Independente) informando ao Tribunal de Contas da União (TCU) que o Relatório e/ou Parecer da Auditoria Interna será enviado em data posterior a 31.05.2019. A Diretoria Executiva deverá se reunir com a AUDIN para análise do Relatório apresentado e, conjuntamente, reapresentarem ao Conselho de Administração o Relatório Final até o dia 13 de junho de 2019, para que ele possa ser analisado e aprovado pelos Conselheiros para posteriormente encaminhamento ao TCU. O Conselho reforçou mais uma vez a necessidade de interação entre a Auditoria Interna e a Diretoria Executiva da CeasaMinas, ao que ficou acordado entre as partes que, os relatórios da AUDIN deverão ser previamente encaminhados à Diretoria Executiva para manifestação quanto aos apontamentos realizados, de acordo com fluxo e prazos determinados no Manual de Auditoria Interna CeasaMinas – Gestão de Recomendações da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração. **(04) Mandato Conselheiro Representante dos funcionários da CeasaMinas:** O Conselheiro Claudio Luis apresentou questionamento quanto a nova eleição de Conselheiro Representante dos Funcionários. Segundo o Conselheiro, de acordo com o cronograma das eleições divulgado pela CeasaMinas, a posse do novo conselheiro acontecerá antes do término de seu mandato. Os Conselheiros deliberaram pelo encaminhamento da questão ao Comitê de Elegibilidade para avaliação da legalidade de condução do mandato do Conselheiro Claudio Luis até o mês dezembro de 2019 tendo por base a lei 13.303/16. A manifestação do Comitê deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho. **(05) Manual de Ética da Auditoria Interna:** Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Manual de Ética da Auditoria Interna. Como sugestão de item da pauta para a próxima reunião, os Conselheiros deliberaram que seja realizada avaliação pelos Conselheiros do Manual de Auditoria Interna CeasaMinas – Gestão de Recomendações da



Auditoria Interna já aprovado pelo Conselho com o intuito de que sejam apresentadas sugestões de melhoria ao referido documento. **(06) Relatórios 01, 03 e 04/2019 Auditoria Interna:** O Conselho deliberou que o parecer da Auditoria Interna do Relatório nº 01, no que for cabível, deverá ser adotado para o próximo processo licitatório de contratação de serviços de guarda e vigilância. O Conselho ponderou que a apreciação dos relatórios 03 e 04 deverá ser transferida para a próxima reunião do Conselho após a manifestação da Diretoria Executiva. **(07) Regimento Interno do Conselho de Administração:** O Conselho deliberou pela aprovação do Regimento Interno e solicitou à Secretária do Conselho apresentação para a próxima reunião de proposta para estruturação da Secretaria de Apoio em atendimento ao disposto no Capítulo XXI – Da Secretaria de Apoio. **Pauta Informativa: (08) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores:** Os Conselheiros deliberaram que a Diretoria da CeasaMinas deverá apresentar na próxima reunião os seguintes documentos: **8.1. Cronograma unificado de implementação da Lei 13.303/16 e IG-Sest,** devidamente contextualizado e assinado pelos membros titulares da RD-Consad/03/2018. Com relação à Lei nº 13.303/16 deverá constar no cronograma: (a) criação de área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos; (b) publicação de Política de Seleção para os titulares da Auditoria Interna; (d) publicação de Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos e Dividendos; (e) publicação de regulamento próprio de Licitações e Contratos e (f) publicação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. **8.2. Via Magna:** Contextualização da conjuntura atual. **8.3. Notificação Receita Federal:** A CeasaMinas deverá apresentar maiores informações sobre a intimação nº 125/2018-RFB/DFB/CONS/Saort de junho de 2018 e consequente apresentação de resposta caso tenha sido feita. Além disso, deverá reportar ao Conselho sobre a dívida junto à Receita Federal que impediu a empresa de efetivar o pagamento aos funcionários da Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2018. **8.4. Encaminhamento realizado pela CeasaMinas quanto à abertura de Processos Administrativos solicitados pelo Conselho na 260ª Reunião Ordinária:** A Diretoria Executiva deverá apresentar os encaminhamentos realizados no tocante à abertura dos seguintes processos administrativos para apuração de responsabilidade: **8.4.1.** Multas em Obrigações Acessórias e **8.4.2.** Reclamação trabalhista dos Engenheiros, as duas situações relatadas pela AUDIN no Relatório nº 02/2019. **(09) Leitura e análise da ata da 221ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:** A única consideração realizada pelos Conselheiros foi de solicitação ao Departamento Jurídico de encaminhamento da Planilha de Ações Judiciais apresentada ao Conselho Fiscal também ao Conselho de Administração. **(10) Leitura e análise da ata da 389ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva:** Os Conselheiros deliberaram que a Diretoria deverá encaminhar a Proposta de Fomento de Concessão de Áreas aprovada pela Diretoria Executiva. **(11) Análise dos Demonstrativos Contábeis do 1º Trimestre de 2019:** Os Conselheiros deliberaram que os próximos Demonstrativos Contábeis Trimestrais deverão ser encaminhados juntamente com o Parecer da Auditoria Externa. **(12) Programa de Dispêndios Globais (PDG) Março/2019:** O Conselho analisou o PDG março/2019 e solicitou empenho da Diretoria Executiva na execução de todas as rubricas previstas no Orçamento de Investimento, tendo em vista que as rubricas relacionadas às áreas de tecnologia da informação e de bens móveis ainda não tiveram execução em 2019. Ressaltou-se que a empresa tem demanda de aquisição de equipamentos dessas rubricas e que o recurso financeiro está disponível. Além da questão do investimento os Conselheiros deliberaram que fosse encaminhada à Auditoria Interna solicitação, para que na próxima reunião do Conselho, seja apresentada uma auditoria do processo de apuração e contabilização da conta de energia elétrica que, nesse primeiro trimestre, apresenta uma execução de 52% da programação orçamentária anual de 2019. Ficou também deliberado pelo Conselho que, a Diretoria Executiva da CeasaMinas, deverá apresentar proposição na próxima reunião do Conselho quanto à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de utilização da Reserva de Lucro no Orçamento de Investimento da empresa. **(13) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos funcionários – 1º Trimestre 2019:** Os Conselheiros solicitaram que o PLR fosse apresentado novamente na próxima reunião para aprovação. **(14) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva – 1º Trimestre 2019:** O Conselho analisou o documento e apenas ponderou à Diretoria Executiva da CeasaMinas maior empenho no acompanhamento do indicador de Licitação de Áreas que se mostra abaixo da expectativa. **(15) Gráficos de Inadimplência Março 2019:** O Conselho não apresentou considerações sobre a questão. O Diretor Financeiro, Sr. Juliano Maquiaveli, informou que irá apresentar melhorias no documento para a próxima reunião do Conselho. **(16) Atendimento às deliberações dos apontamentos realizados pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) Abril 2019:** O Conselho solicitou que a Diretoria Executiva apresente na próxima reunião do Conselho a unificação das adequações para uma melhor visualização dos pontos solicitados pela

AGO e da evolução de seu atendimento pela Empresa. **(17) Atendimento à Medida Provisória 873/2019 de 01/03/2019:** Os Conselheiros deliberaram que a Diretoria Executiva deve apresentar ao Presidente do Conselho Ofício demonstrando o atendimento à demanda da Medida Provisória juntamente com o anexo da comunicação feita ao Sindicato. **(18) Outros Assuntos:** o Conselheiro Claudio Luis solicitou retificação das Atas das 17ª e 260ª do Conselho de Administração da CesaMinas para a inclusão dos nomes dos representantes da Auditoria Interna que participaram das reuniões e não tiveram seus nomes mencionados: a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi acompanhada pelo Sr. Carlos Cássio de Abreu Domingues e a 260ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi acompanhada pelo Sr. Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 30.05.2019.

  
**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**  
Conselheiro

  
**LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL**  
Conselheiro

  
**GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA**  
Conselheiro

  
**GUILHERME CALDEIRA BRANT**  
Conselheiro

  
**THIAGO LONGO MENEZES**  
Conselheiro

  
**CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária